

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 069/2017 ANO VIII

Divulgação: terça-feira, 18 de abril de 2017

Publicação: quarta-feira, 19 de abril de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2016 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e Posto Ponte Nova Ltda. - CNPJ nº. 17.159.880/0001-46

Objeto: repactuação dos preços visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato

Valor total: R\$99.150,00 (noventa e nove mil, cento e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339030", item de despesa "26", fonte de recursos "10", procedência "1" para fornecimento de combustíveis e "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "18", fonte de recursos "10", procedência "1" para serviços de ducha e de lavagem.

Vigência do contrato: 27/07/2016 a 27/07/2017.

Assinatura: Belo Horizonte, 28 de março de 2017.

Lotando:

- o servidor Wellington Carvalho Costa, Oficial Judiciário, especialidade Oficial Judiciário, matrícula JME-0341-7, no Setor de Almoxarifado, a partir de 18/04/2017.

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, **progressão funcional** aos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar de Minas Gerais a seguir relacionados:

**SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE**

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA

| NOME                          | PADRÃO | A PARTIR DE |
|-------------------------------|--------|-------------|
| LEONARDO HENRIQUE VAZ DE MELO | PJ-45  | 08/04/17    |

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTROLE FINANCEIRO

| NOME                      | PADRÃO | A PARTIR DE |
|---------------------------|--------|-------------|
| MARCELO DE ARAÚJO BATALHA | PJ-42  | 13/04/17    |

**SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR**

**GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE**

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

| NOME                | PADRÃO | A PARTIR DE |
|---------------------|--------|-------------|
| MARIA MÁRCIA CABRAL | PJ-41  | 06/04/17    |

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 24 a 26 da Resolução nº 367/2001-TJMG, **promoção horizontal** ao servidor do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, a seguir relacionado.

## SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

MARCELO DE ARAÚJO BATALHA

PJ-44

13/04/2017

---

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

Gerente Judiciária em exercício: Cleonice G. Pereira

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos. Srs. Juizes, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Extraordinária da Primeira Câmara designada para o dia 08/05/2017 (SEGUNDA-FEIRA), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2017.

Gerente Judiciária em exercício: Cleonice G. Pereira

## MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800015-22.2017.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000074-57.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Guilherme Kley Gomes

Advogados: Gylliard Matos Fantecelle (OAB/MG 100112) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000012-11.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Valdemir Assis da Silva

Advogados: Leonardo da Mata Costa (OAB/MG 141637)

Sérgio Henrique da Mata Barbosa (OAB/MG 111156)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃO

## MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001476-27.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelantes: Cb PM Alexssander Reginaldo do Carmo

Cb PM Nivaldo Filipe Dias Santiago

Advogado(s): Gustavo Nepomuceno Lopes (OAB/MG 156085) e outro(s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto principal: 11172 – Dano qualificado

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juizes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento à apelação, para manter a sentença de primeiro grau de jurisdição.

**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 25/2017-CJM**

*Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista.*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e  
CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008, CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar Paulo Tadeu Rodrigues Rosa de suas atividades no dia 20 de abril de 2017, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,  
CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,  
RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar Paulo Tadeu Rodrigues Rosa de suas atividades, no dia no dia 20 de abril de 2017, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2017.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

43021MG => 1; 53542MG => 5; 56746MG => 14; 65420MG => 6; 66495MG => 5; 69315MG => 15; 77819MG => 9, 10; 78201MG => 1; 81446MG => 3; 83963MG => 17; 93547MG => 8; 93748MG => 8; 96346MG => 2; 96347MG => 2, 12; 106073MG => 10, 15, 16; 106114MG => 10, 13; 107386MG => 3; 107966MG => 4; 108993MG => 13; 111515MG => 13; 112330MG => 6, 16; 115148MG => 19; 116922MG => 3; 121096MG => 12; 121939MG => 2; 124631MG => 7; 128693MG => 8; 134752MG => 2; 136616MG => 3; 144466MG => 2; 145316MG => 2, 12; 145504MG => 14; 146540MG => 2; 150219MG => 12; 151340MG => 2; 151838MG => 2; 152700MG => 2; 156085MG => 10; 157818MG => 11, 13; 158375MG => 12, 18; 159247MG => 2, 12; 162171MG => 1; 164328MG => 2, 12; 164699MG => 2; 164863MG => 2; 168207MG => 2; 168359MG => 2, 12; 170078MG => 2; 171720MG => 12;

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL****MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000492-46.2015.9.13.0001

Exequente: Cb Ronald Dornelas da Paixao, Executado: Estado de Minas Gerais, => Alvará judicial à disposição do exequente, Ronald Dornelas da Paixão. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Juliana Almeida Cerqueira, Walter de Almeida.

**MATÉRIA CRIMINAL**

2 - 0000017-22.2017.9.13.0001

Réu: Gilmar Jose Bento, Adriano Rodrigues de Almeida, Rafael Marques Miranda, Alvaro Fernando de Oliveira, Bruno Diego Mota Camara, Fabiano Ribeiro Pereira => Vista à defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Andre Luiz Pereira Gomes de Azevedo, Caroline Ingrid de Freitas Vidal, Cristiano Rodrigues Bomfim, Daniel Igor Mendonca, Elzi da Penha Silva Rocha, Ercilio Carlos Alvarenga de Souza, Fabiana Aparecida Sant Ana, Flavio Adriano de Moraes Rodrigues, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge

Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Luiz Eduardo Pereira Gomes de Azevedo, Mariangela Agostinho de Souza, Samuel Mucchiut Pilo, Wanderlei Teodoro Soares, Wasley Cesar de Vasconcelos, Xenofontes Curvelo Pilo.

3 - 0001073-32.2013.9.13.0001

Réu: Heider Daibert => expedição de nova carta precatória para a Comarca de Águas Lindas de Goiás/GO para inquirição da testemunha Francisca Keles da Encarnação Silva, nos mesmos moldes da carta precatória já expedida às fls. 645. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme, Eulalia Ligia Antunes Cerqueira, Thaisa Carla Morais Severino, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

4 - 0001496-21.2015.9.13.0001

Réu: Anderson Celyton de Oliveira Silva => A carta precatória remetida para a comarca de Uberlândia foi distribuída sob o nº 0246541-11.2017.8.13.0702. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

5 - 0001993-35.2015.9.13.0001

Réu: Derly Areias dos Santos Junior, Jose Luiz Pereira de Assuncao => Tendo em vista o disposto no art. 359, § 1º, do CPPM, que dispõe que a expedição de carta precatória para inquirição de testemunha que reside fora da jurisdição do Juízo, não suspende a instrução criminal, determinada a abertura de vista à defesa, para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Antonio Jose Viana, Sion Fatima Silva Viana.

6 - 0002066-75.2013.9.13.0001

Réu: Claudianno Pierry dos Anjos Ribeiro => Vista à defesa da juntada aos autos da Carta Precatória que retornou da Comarca de Itabira/MG. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

7 - 0002200-34.2015.9.13.0001

Réu: Carlos Alberto de Almeida Torres => Tendo em vista o disposto no art. 359, § 1º, do CPPM, que dispõe que a expedição de carta precatória para inquirição de testemunha que reside fora da jurisdição do Juízo, não suspende a instrução criminal, determinada a abertura de vista à defesa, para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

8 - 0003149-29.2013.9.13.0001

Réu: Cleuber Batista de Oliveira => Vista à defesa, para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Adnilson Neto Oliveira Batista, Claudia Lima Vinhal, Manuel Gonzaga de Oliveira Junior.

9 - 0006036-20.2012.9.13.0001

Réu: Nelson Jose de Aguiar Junior => Designada a data de 10/05/2017, às 15:30 horas, para a realização de audiência admonitória. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira.

Réu: Robson Nonato do Prado => Designada a data de 10/05/2017, às 15:30 horas, para a realização de audiência admonitória. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira.

---

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000865-40.2016.9.13.0002

Réu: Jose Aparecido da Silva => Vista à Defesa para quesitos à Carta Precatória a ser expedida para a Comarca de Timóteo/MG. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

11 - 0000952-93.2016.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Wellington Ribeiro Paulino => Extinta a Punibilidade do acusado SD PM WELLINGTON RIBEIRO PAULINO pelo cumprimento da transação penal, nos termos do art. 76 da Lei 9.099/95. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Thiago Francisco Lima.

12 - 0001819-86.2016.9.13.0002

Réu: Allan Pinheiro Freitas => Audiência Inquirição de Testemunhas e de Transação Penal designada para o dia 03/05/2017, às 15:00 horas. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Elisana Silva Pires Barbosa, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s Safe z Pereira.

13 - 0002159-98.2014.9.13.0002

Réu: Leandro da Paixao Pereira Silva => Expedidas cartas precatórias para inquirição de testemunhas arroladas pela Promotoria de Justiça para as Comarcas de Araçuaí/MG e Vespasiano/MG. Adv.: Thiago Francisco Lima.

---

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CÍVEL**

14 - 0001406-41.2014.9.13.0003

Autor: Cb Alessandro Augusto da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais dos Autos fora de cartório no prazo de 10 (dez) dias úteis. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Henrique Adriano da Silva Teixeira.

**MATÉRIA CRIMINAL**

15 - 0000445-32.2016.9.13.0003

Réu: Juliano Rodrigues Horta => Vista à defesa acerca do despacho de fls. 293 dos autos. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

16 - 0000517-19.2016.9.13.0003

Réu: Antonio Romaneli da Silva => Redesignada para o dia de 02/05/2017, às 14 horas, audiência de inquirição das testemunhas arroladas na denuncia. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Howard Alves => Redesignada para o dia de 02/05/2017, às 14 horas, audiência de inquirição das testemunhas arroladas na denuncia. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

17 - 0000886-13.2016.9.13.0003

Réu: Flavio Souza de Andrade => Audiência Interrogatório designada para o dia 27/04/2017, às 14:00 horas. Adv.: Alexandre Rodrigues de Paiva.

18 - 0001638-19.2015.9.13.0003

Réu: Gideon Santos Rocha => Vista à Defesa da juntada da carta precatória e documentos juntados de folhas 129 e seguintes. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro.

19 - 0002135-96.2016.9.13.0003

Réu: Marcos Abrahao Pereira Santana Delbem => Audiência de Carta Precatória designada para o dia 12/05/2017, às 13:30 horas na Comarca de Barbacena/MG. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

---

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, Juiz de Direito Titular da Segunda Auditoria da Justiça Militar, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem em andamento nesta Justiça Militar Estadual dos autos do Processo nº 0001902-39.2015.9.13.0002, em que é autora a Justiça Militar e réu GLAUCO RODEIK ROCHA, EX-PM, filho de José Carlos Rocha e de Maria das Graças Rocha, nascido aos 05/06/1979, o qual responderá como incurso nas sanções do artigo 163, 195 por três vezes, e 312, por cinco vezes, c/c art. 79, todos do Código Penal Militar, ficando desde logo citado a assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, sob pena de revelia. E, constando dos autos que o dito réu está em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, para o conhecimento de todos e especialmente ao interessado, e pelo qual o intima a comparecer perante o Juízo da 2ª Auditoria da Justiça Militar Estadual, sito na Rua Tomaz Gonzaga – 686 – Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140, para a audiência de Interrogatório designada para o dia 23 (vinte e três) de Maio de 2017, às 13:45 horas, sendo que o não comparecimento implica a decretação de revelia. Belo Horizonte, 10 de Abril de 2017. Eliane Fátima de Oliveira Almeida, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Auditoria da Justiça Militar, mandou publicar.